



**Prefeitura Municipal de Marabá**  
Secretaria Municipal De Educação  
Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro  
Departamento de Licitação

## ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 050505095.000029/2026-13

### 1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

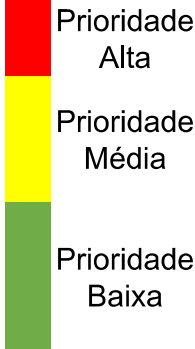
Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

### 2. NÍVEL DE RISCO

| MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO |           |           |           |          |
|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|
| PROBABILIDADE                  | Alta = 3  | 3         | 6         | 9        |
|                                | Média = 2 | 2         | 4         | 6        |
|                                | Baixa = 1 | 1         | 2         | 3        |
|                                |           | Baixo = 1 | Médio = 2 | Alto = 3 |
|                                |           | IMPACTO   |           |          |



| MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO |    |        |
|--------------------------------|----|--------|
| Alta                           | R2 | R1, R3 |
| Média                          |    |        |
| Baixa                          |    |        |

### 3. ANÁLISE DOS RISCOS

| RISCO 1 | PROBABILIDADE | IMPACTO | DANO |
|---------|---------------|---------|------|
|---------|---------------|---------|------|

| Elaboração inadequada dos documentos necessários e essenciais, em desacordo com a Lei 14.133/21 e legislação congênere. | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa   | <input type="checkbox"/> Baixa           | Possibilidade de atraso na condução do processo de contratação ou necessidade de readequação dos documentos, comprometendo o andamento do procedimento de credenciamento. |
|---|---|--|---|
|   | <input type="checkbox"/> Média  | <input type="checkbox"/> Média           |   |
|   | <input type="checkbox"/> Alta   | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |   |
| <b>AÇÃO</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>  |  | <b>SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL</b>  |
| <b>PREVENTIVA</b>   | Elaboração dos documentos de planejamento da contratação em conformidade com a legislação vigente e com revisão prévia pela equipe responsável. |  | Equipe de planejamento.   |
| <b>CONTINGENCIAL</b>  | Suspensão do procedimento para revisão e adequação dos documentos necessários à regular continuidade do processo.                               |  | Fiscais do procedimento.  |

| <b>RISCO 2</b>  | <b>PROBABILIDADE</b>   | <b>IMPACTO</b>                           | <b>DANO</b>  |
|---|--|--|--|
| Atraso na conclusão das etapas do procedimento de credenciamento. | <input type="checkbox"/> Baixa   | <input type="checkbox"/> Baixa           | Atraso na disponibilização dos serviços notariais necessários às atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. |
|   | <input checked="" type="checkbox"/> Média  | <input type="checkbox"/> Média           |  |
|   | <input type="checkbox"/> Alta  | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |  |
| <b>AÇÃO</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   |  | <b>SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL</b>   |
| <b>PREVENTIVA</b>   | Planejamento adequado das etapas do processo e acompanhamento do cronograma pela equipe responsável.                 |  | Equipe de planejamento.  |
| <b>CONTINGENCIAL</b>  | Priorização da análise e tramitação processual, com adoção das medidas necessárias para a conclusão do procedimento. |  | Equipe de Planejamento e Setor de Licitações.  |

| <b>RISCO 3</b>   | <b>PROBABILIDADE</b>  | <b>IMPACTO</b>                           | <b>DANO</b>  |
|--|---|--|--|
| Ausência de participantes no chamamento público para o credenciamento. | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa   | <input type="checkbox"/> Baixa           | Possível inviabilização do procedimento de credenciamento, comprometendo a contratação dos serviços necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação. |
|  | <input type="checkbox"/> Média  | <input type="checkbox"/> Média           |  |
|  | <input type="checkbox"/> Alta   | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |  |
| <b>AÇÃO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>  |  | <b>SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL</b>   |
| <b>PREVENTIVA</b>  | Realizar análise adequada dos requisitos de habilitação e das condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital de credenciamento, de modo a assegurar a viabilidade e ampla participação dos interessados aptos à prestação dos serviços. |  | Equipe de Planejamento da Contratação.   |
| <b>CONTINGENCIAL</b>   | Realizar a reanálise das condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital, promovendo, se necessário, a retificação do instrumento convocatório para viabilizar o credenciamento.   |  | Agente de Contratação e Gestor da Contratação.   |

#### 4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam

comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco médio. Importando nas seguintes recomendações:

1. Elaboração do instrumento de convocação nos moldes do disposto na Lei 14.133/21, com vistas a alcançar o resultado pretendido;
2. Cumprimento dos prazos de maneira eficiente, possibilitando a conclusão do procedimento de maneira satisfatória e eficaz;
3. Promover a feitura do procedimento de modo a alcançar o resultado pretendido da forma como planejado, dentro dos padrões necessários e a partir dos requisitos mínimos estabelecidos para o procedimento.

Marabá - PA, 06 de março de 2026.

*Documento assinado eletronicamente*

**Cristiani Almeida Santana**

Coordenadora II

Matrícula nº 64.973

*Documento assinado eletronicamente*

**Cristiane de Lima Correa**

Chefe de divisão

Matrícula nº 66882

*Documento assinado eletronicamente*

**Ivete da Silva Rocha**

Professora

Matrícula nº 13973

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

*Documento Assinado Eletronicamente*

**Cristiano Gomes Lopes**

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Ivete da Silva Rocha, Professora**, em 13/03/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Gomes Lopes, Secretário Municipal de Educação**, em 16/03/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiani Almeida Santana, Coordenadora II**, em 10/04/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Lima Correa, Coordenadora**, em 10/04/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1634208** e o código CRC **5FA42DD0**.

---

Av. Hileia, s/n, Agrópolis do Incra Amapá - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100  
dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505095.000029/2026-13

SEI nº 1634208